POLÍCIA

(Foto:Divulgação)

Ladrões assaltam estudante no Pricumã

PÁG04

CIDADE

Acordo judicial permite retomada de obras do Linhão de Tucuruí

PÁG.04

(Foto: Nilzete Franco/Folha BV)

FOLHA BV

Boa Vista, 01 e 02 de Outubro de 2022 Ano XXXIV - Edição 9785 - Concluída à 23:00 folhabv.com.br

ELEIÇÕES 2022

Pesquisas divergem em resultado para Governo

(Foto: Divulgação)

O Instituto do Norte de Opinião Pública e Estatística (Inope) divulgou a pesquisa nesta sexta-feira, 30, revelando os índices de intenção de voto para o cargo de governador de Roraima. **Pág.02**

PRF e ANP apreendem 45 mil litros de combustível de aviação na BR-174

Durante fiscalização conjunta com a Agência Nacional de Petróleo (ANP), na Unidade Operacional 01, BR 174 km 491, em Boa Vista, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) abordou na noite dessa quinta-feira, 29, um veículo de transporte de produtos perigosos, que transportava 45 mil litros de combustível de aviação. **Pág.05**

CIDADE

Candidata eliminada em TAF da PM ganha direito de retornar ao concurso

O concurso da Polícia Militar de Roraima vem sendo alvo de inúmeras ações judiciais, e agora enfrenta mais um contratempo. Grande parte das candidatas eliminadas no Teste de Aptidão Física foram readmitidas no concurso por acordo judicial firmado com o Estado. **Pág.05**

Candidato liberado após pagar fiança diz que foi preso sem mandado

O candidato a deputado federal e líder do Movimento Garimpo É Legal, Rodrigo Cataratas, a fotógrafa da campanha e o amigo foram presos pela Polícia Federal (PF) nessa quinta-feira (29) pela suspeita de envolvimento com a compra de votos. Eles foram liberados após, juntos, pagarem R$ 26,2 mil em fiança. **Pág.05**

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

ELEIÇÕES 2022

Pesquisas divergem em resultado para Governo

Pesquisa Inope aponta Denarium com 55,4% e Teresa com 41,6%

Em análise por votos válidos, Antônio Denarium seria reeleito no primeiro turno com 55,4% das intenções de voto enquanto Teresa Surita fica com 41,6%

O Instituto do Norte de Opinião Pública e Estatística (Inope) divulgou a pesquisa nesta sexta-feira, 30, revelando os índices de intenção de voto para o cargo de governador de Roraima.

No começo da noite, o Instituto Ipec de Pesquisa também divulgou pesquisa através da Rede Amazônica. Pelos dados os institutos de pesquisa divergem em relação aos resultados para Governo. Veja o que dizem os institutos:

INOPE

A pesquisa ouviu 3 mil pessoas entre os dias 29 e 30 de setembro nos 15 municípios de Roraima. A margem de erro é de 1,79 percentuais para mais ou para menos, considerando um nível de confiança de 95%.

A pesquisa foi registrada no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) com o número RR-03517/2022. Para o cargo de presidente, a pesquisa foi registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com o número BR-02823/2022.

GOVERNO DO ESTADO

Em análise por votos válidos, Antônio Denarium seria reeleito no primeiro turno com 55,4% das intenções de voto enquanto Teresa Surita fica com 41,6%

SENADO

As intenções de voto para senador indicam Hiran Gonçalves, candidato do PP, em primeiro lugar com 33,1%, Romero Jucá, candidato do MDB, em segundo lugar com 29,5% das intenções de voto e Telmário Mota,

candidato do PROS, em terceiro com 10%. O gráfico três mostra a distribuição percentual de intenção de voto para todos os candidatos

PRESIDENTE

Para o estado de Roraima, a eleição para presidente encontra-se definida. 64,7% dos entrevistados afirmam que irão votar em Bolsonaro, candidato do PL, em segundo lugar Lula, candidato do PT, ficou com 18,8% das intenções de voto. Apenas Simone Tebet (6,2%) e Ciro Gomes (3,2%) ficaram com mais de 1% das intenções de voto.

Segundo o instituto a pesquisa possui nível de confiança de 95% e margem de erro de 1,79% para mais ou para menos. O universo da pesquisa são os eleitores e potenciais eleitores do estado de Roraima. Método quantitativo probabilístico e seleção aleatória da unidade amostral pelo método de amostragem estratificada com sondagens. Amostra bi etápica, onde em um 1º estágio é feito o sorteio da residência e em um 2º estágio é feito a seleção aleatória, de uma única pessoa, dentro desta residência.

IPEC

Pesquisa do Ipec encomendada pela Rede Amazônica, também divulgada nesta sexta-feira (30). Nos votos válidos, o atual governador e candidato à reeleição Antonio Denarium (PP), lidera a disputa no primeiro turno com 51%, seguido por Teresa Surita (MDB), com 45%, Fábio Almeida (PSOL): 2%, Juraci Escurinho (PDT): 1% e Rudson Leite (PV).

A pesquisa ouviu 800 pessoas entre os dias 28 e 30 de setembro em 13 cidades de Roraima. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos, considerando um nível de confiança de 95%. A pesquisa foi registrada no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) com o número RR-02032/2022 e no Tribunal Superior Eleitoral sob o protocolo Nº BR-09322/2022.

Quando o mundo perdeu os olhos, os ouvidos e o coração

Que mundo cego, surdo e insensível é este tão deprimente em que vivemos?

Quem, em ao menos algum momento da vida, não se sentiu reprimido, com um talo na garganta, um grito sufocado, sensação de estar apresando uma explosão interna, mas que gostaria muito de externá-la para o mundo todo ver e ouvir? Quem não se viu fadado a camurflar ou mesmo abafar de vez uma história de verdade própria não tão comum aos olhos alheios, ou uma história de profundas guerras interiores, ou de imensurável tristeza, ou de atos de bravura e coragem fatídicos, porém que poderiam soar como estranhos e inverdadeiros aos outros? Quem nunca se viu mergulhado numa profunda experiência de solidão mesmo estando acercado de multidão? Ou quem nunca teve medo de se expor, de contar sua história de tristeza por medo de ser imprecisamente confrontado, de ver sua dor sendo mal avaliada e julgada? Ou quem, em algum momento, não sentiu-se inseguro de se externar até para pessoas muito próximas, íntimas ou familiares?

O fato lamentável é que lindas histórias e gigantescas experiências estão morrendo todos os dias porque as pessoas não se inclinam para ver, ouvir e sentir a dor alheia, porém, se erguem prontamente, em insensata altivez, para avaliar, julgar e condenar ao que entendem como vitimista, extremista, errante, simplório, insano ou inferior!

Criticam aos que se encorajam a lhes revelar seu calvário, mas também os criticam quando a situação se agrava e mantiveram-na escondida! Vá entender o ser humano!

O mundo propaga a obrigação de um silêncio indevido, como se não tivéssemos o direito de sermos simplesmente humanos, tanto no tocante ao acaso de não estarmos numa boa fase e termos de esconder a situação, como também, impõe-nos, ao mesmo tempo, o dever de desprezar o que ele nos apresenta como ridículo e fraco: as pessoas que se abatem, que se deprimem, e, pior ainda, as que chegam ao ponto de dar cabo da própria vida por não encontrarem uma solução para os seus problemas!

É desesperador olhar para todas as direções e quase não ver seres humanos, somente robôs pensados e ditados por uma cultura generalizada e fria, incapaz de abraçar os que sofrem!

Não seria a hora de repensarmos sobre o que nos foi ditado ao longo do tempo e estamos absorvendo como normal, bom e útil?

O mundo precisa de humanos com extrema emergência!!!

Estamos nos matando aos poucos quando tiramos o nosso direito de falar do que sentimos e vivemos! Também nos matamos como um todo quando não permitimos a expressão dos sentimentos dos nossos semelhantes!

O amor sempre será a parte melhor de nós, então nos amemos uns aos outros, assim o mundo será muito melhor e ninguém se sentirá imputado a tocar na própria vida.

Eliane Rabelo
Artista em vários segmentos e visionária.

A importância nas diferenças

Afonso Rodrigues de Oliveira

“Bendita crise que vai me ensinar o que é verdadeiramente importante”. (Mirna Grzich)

Que o que passou é passado, já sabemos. Só ainda não aprendemos a prestar atenção às mudanças, no presente. Continuamos presos ao passado, sem dar atenção às mudanças que vieram do passado. A crise causada pela pandemia, já se foi. O que estamos fazendo é tentando trazê-la de volta, mesmo mascarada com outras do passado. Mas deixa isso pra lá e vamos cuidar do presente, desfrutando resultados bons do passado.

Estamos iniciando mais um mês. Cabe a cada um de nós, vivê-lo com sabedoria. E esta, nós a trouxemos do passado. Vamos dar um sinal de “bem-vindo” para o novo mês. Vamos procurar vivê-lo como ele deve ser vivido, mesmo quando tudo nos indica que nada mudou. Então, vamos, nós mesmos, fazer as mudanças. Procure mudar algo em você, a cada instante. Vivemos um mundo em evolução. O problema é que nem sempre estamos preparados para observar a evolução. Olhei, agora, para minha estante, e dei de cara com a foto de um dos caras que mais nos derem bons exemplos. O sorriso estampado no rosto do cara nos diz exatamente o que somos nas diferenças. Recentemente citei uma frase dele, aqui no nosso papo.

O cara que admiro de verdade, pela experiência que ele nos passou, é o Charlie Chaplin. O trecho escrito naquele quadro nos traz um ensinamento profundo de como devemos viver a vida. Mas a frase do Chaplin, que mais me cativa é: “A vida é uma peça de teatro que não permite ensaio. Por isso, cante, chore, dance, ria e viva intensamente, antes que a cortina se feche e a peça termine sem aplausos”. Vamos mirar mais nos pensamentos que vêm de mentes que nos fortalecem. O Bob Marley também disse: “Não viva para que sua presença seja notada, mas para que sua falta seja sentida”.

Na vida podemos plantar, tanto a alface quanto o carvalho. Viver o dia de hoje é muito importante. Porque há pessoas que não vivem o dia, esperam que ele passe. Vamos iniciar o mês que nos aproxima do fim do ano, fazendo o que podemos e devemos fazer para mudar o cenário. É quando nos aproximamos da ribalta, que percebemos o quanto estamos fazendo nossa parte na peça da vida. Somos todos atores da vida. É na vida que aprendemos a viver. E não vamos permitir que a cortina se feche sem aplausos. É depois da cortina fechada que somos aplaudidos pelos que sentem falta da nossa presença. Que é quando nossa falta é sentida. Então vamos estar sempre presentes, vivendo cada momento do dia, como uma preparação para as mudanças no futuro. Os do futuro vão viver o que aprenderam conosco no passado. Pense nisso.

afonso_rr@hotmail.com
99121-1460

FOLHA BV Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Paula Cruz Diretora Comercial | **Edilson Rodrigues** Editora Chefe | **Getúlio Filho** Jurídico

Aos leitores. Os artigos publicados com assinaturas e e-mails de leitores não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação via estimular o debate e reflexão.
E-mails: opiniao@folhabv.com.br | fale@folhabv.com.br

ELEIÇÕES 2022

MP Eleitoral consegue medida judicial para inibir “voo da madrugada” em RR

Liminar estabelece multa para partidos e candidatos que derramarem material gráfico na véspera da votação

A decisão vale para todos os partidos políticos e os respectivos candidatos

O Tribunal Regional Eleitoral em Roraima (TRE/RR) acatou pedido de tutela antecipada feito pelo Ministério Público Eleitoral com o objetivo de evitar que partidos políticos e candidatos ao pleito deste ano promovam o derrame de santinhos na madrugada anterior à votação. A prática é conhecida como “voo da madrugada” e configura crime de propaganda eleitoral irregular.

A decisão vale para todos os partidos políticos e os respectivos candidatos. A ação na justiça é mais um passo tomado de forma preventiva, uma vez que a decisão judicial proferida determina que o partido político e o candidato sejam multados em R$ 2 mil por local de derramamento. Na decisão liminar, o juiz determina que serão passíveis de responsabilização aqueles que aparecerem nas publicidades encontradas nas ruas dos municípios roraimenses.

“Tendo em vista que os candidatos, partidos e coligações são responsáveis pela produção, divulgação e guarda do respectivo material de campanha e, inclusive, pela devida orientação a quem o distribui, infere-se que a responsabilidade pela propagação dos folhetos, no curso das campanhas eleitorais, deve ser considerada solidária e presumida”, escreveu o juiz.

Orientação – O “voo da madrugada”, além da repercussão na esfera ambiental e estética urbana, configura crime de propaganda eleitoral irregular e acaba sendo associado a outras práticas ilícitas, tais como “boca de urna”, aglomerações irregulares, propaganda irregular, entre outros.

O MP Eleitoral já havia emitido orientação aos promotores eleitorais sobre o registro dos incidentes, de forma a facilitar o ajuizamento de ações contra os responsáveis pelo crime eleitoral. O documento, de setembro de 2022, informa que, no caso de prática ilegal, as imagens registradas devem

possibilitar a identificação dos candidatos beneficiados pela distribuição e os agentes devem instaurar procedimento informando nome, número e partido, detalhando dia, hora e local em que o ilícito foi cometido, bem como a estimativa do quantitativo de material despejado em via pública.

O objetivo é garantir que os candidatos possam ser posteriormente processados e punidos, assim como a celeridade no processamento de provas e ajuizamento de ações. De acordo com o art. 37 da Lei n. 9.504/1997, é proibido o derrame ou a anuência com o derrame de material de propaganda, tais como panfletos, santinhos e adesivos, no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição.

ELEIÇÕES 2022

População de Boa Vista terá gratuidade nos ônibus no dia das eleições

A população de Boa Vista terá passe livre nos ônibus do transporte público nesse domingo (2), dia do primeiro turno das eleições de 2022, das 6h à meia-noite, sem a necessidade de apresentar título de eleitor ou qualquer outro documento. A medida foi regulamentada por decreto do prefeito Arthur Henrique (MDB).

As linhas de ônibus vão operar com 100% da frota. Em domingos regulares, apenas 70% entra em circulação devido à baixa demanda. “As eleições gerais do dia 2 de outubro representam um ato de defesa da democracia. Além disso, as recentes alterações de locais de votações demandam do cidadão deslocamento entre as residências e as seções eleitorais”, declarou o prefeito.

Além do STF (Supremo Tribunal Federal) recomendar a gratuidade, o prefeito também ressalta a realidade econômica da população e a possibilidade de o direito ao voto ser ameaçado por falta de condições financeiras para garantir o deslocamento aos locais de votação. “Não

podemos permitir que situações adversas como essa impeça o cidadão de exercer o direito ao voto”, disse.

Medida foi regulamentada por decreto

NA JUSTIÇA

Candidata eliminada em TAF da PM ganha direito de retornar ao concurso

Grande parte das candidatas eliminadas no Teste de Aptidão Física foram readmitidas no concurso por acordo judicial firmado com o Estado

Por esse motivo, uma candidata declarada inapta no TAF ingressou na justiça e obteve liminar para reintegração ao certame

O concurso da Polícia Militar de Roraima vem sendo alvo de inúmeras ações judiciais, e agora enfrenta mais um contratempo. Grande parte das candidatas eliminadas no Teste de Aptidão Física foram readmitidas no concurso por acordo judicial firmado com o Estado.

Por esse motivo, uma candidata declarada inapta no TAF ingressou na justiça e obteve liminar para reintegração ao certame. O teste ocorreu no dia 29 de agosto de 2022, e a maior dificuldade das candidatas foi no teste de corrida aeróbica de 2 mil e 200 metros em 12 minutos. Contra a decisão ainda cabe recurso.

Segundo a denunciante, ela teria sido prejudicada em razão de ter sido pega de surpresa pela convocação à realização do teste físico e não ter conseguido se preparar adequadamente.

" [...] Conforme restará apresentado, a requerente foi convocada mediante publicação no dia 29 de agosto de 2022 para realizar testes físicos, sendo o primeiro teste a Corrida Aeróbica (2 mil e 200 metros em 12 minutos). Desde já, cabe salientar que nas convocações das turmas anteriores, na presente fase (teste de aptidão física - TAF), o Edital fora publicado no dia 08 de janeiro de 2020, com previsão de aplicação do teste físico dos dias 15/03 a 18/03 do mesmo ano. Ou seja, da convocação a efetiva realização do teste passaram-se exatamente 02 (dois) meses e 07 (sete) dias. Ocorre que na turma da requerente, o prazo para a realização do teste físico foi alterado a menor, para, apenas 03 (três) dias, sendo publicado o edital de convocação no dia 26 de agosto de 2022 e a realização do teste nos dias 29 e 30 do mesmo mês e ano "[...]" explica trecho da ação.

Ação coletiva

A ação foi proposta pelo Advogado de direito coletivo, Gustavo Hugo de Andrade, que também foi advogado das candidatas que acamparam por meses em frente do palácio do governo em protesto, e autor intelectual do acordo judicial que as reclassificou ao concurso devido à eliminação pelo critério que impunha limitação de vagas para o gênero feminino, nos autos da Adi 9000312-06.2020.8.23.0000 – TJRR.

Gustavo representa mais de 40 candidatas das mais de 70 eliminadas no teste de aptidão física.

O advogado

Disputa

Gustavo Hugo lembra que antes de ajuizar ação, a candidata apresentou requerimento administrativo à Universidade Estadual da UERR, mas obteve uma resposta irônica que a induziu a entrar com a ação judicial.

"De maneira leviana a Recorrente tenta induzir esta banca, que somente teve conhecimento da necessidade de realizar o Exame de Aptidão Física no dia 26 de agosto de 2022, 3 dias antes de sua realização. Contudo, tal afirmação é não merecer prosperar, pelos seguintes motivos: 1º - O Edital nº 001/2018 foi publicado no dia 1º de maio de 2018 (há mais de 4 anos antes do Exame de Aptidão Física) e nele todos os índices mínimos já estavam previstos. Ou seja, o Exame de Aptidão Física é o único exame no qual o gabarito já estava expresso, ou seja, a candidata teve 4 anos para se preparar para correr 2.200 metros"

Na petição inicial apresentada à justiça, o advogado Gustavo Hugo refutou em tom irônico e sarcástico, citando até Ronaldinho Gaúcho:

"É de se notar que a requerida, ao consignar essas palavras infelizes na resposta recursal, possivelmente, ou sofreu momentaneamente de algum acometimento alucinógeno ou ficou durante esses 4 anos citados lutando contra moinhos de ventos em algum universo paralelo, pois, a requerente, como bem deve ter sabido até o Ronaldinho Gaúcho no momento em que esteve naquela prisão paraguaia, estava eliminada do certame pelo item 2.5 do edital (ANEXO 13, pg. 542), com informação publicada pela própria requerida, desde o dia 25 de março de 2019".

LETRAS SABOROSAS - DENISE RONELTH

LIVRO REÚNE RECEITAS COM MEL DE ABELHAS NATIVAS E TEM A PARTICIPAÇÃO DE COZINHEIROS DE NORTE A SUL DO BRASIL

Com a participação de 49 autores e com o objetivo de difundir conhecimento sobre as abelhas nativas e a importância da conservação dos polinizadores.

Mais que um livro de receitas, é uma defesa da biodiversidade brasileira. Ao homenagear as abelhas e seus guardiões, "67 receitas com mel de abelhas nativas" reafirma o papel socioambiental da gastronomia. Resultado do Projeto Verde Mel, uma iniciativa do Instituto Atá em parceria com a Sylvamo e a Associação Ambientalista Copaíba, o livro terá pré-lançamento no dia 5 de outubro, no Dalva e Dito, em São Paulo.

No dia 19 de novembro, haverá um lançamento aberto ao público, das 11h às 16h, no Mercado de Pinheiros. "67 receitas com mel de abelhas nativas" tem a participação de 49 cozinheiros e cozinheiras de todas as regiões do País, como Paulo Machado (MS), Manu Buffara (PR), Adriana Lucena (RN), Neide Rigo (SP), Rodrigo Bellora (RS), Henrique Gilberto (MG) e Rodrigo Oliveira (SP), além dos bartenders de São Paulo Jean Ponce, Rafael Welbert e Alice Guedes, entre outros.

Da Amazônia participam: Débora Shornik (AM), Denise Rohnelt Araujo (RR), Diogo Sabião (RO), Paulo Anijar e Saulo Jennings (PA).

Ao longo de 155 páginas, os autores compartilham receitas elaboradas com mel e pólen de 18 espécies de abelhas nativas, divididas em nove capítulos: tira-gosto, salada, prato feito, para a mistura, para acompanhar, sobremesa, para qualquer hora, bebidas não alcoólicas e goró. O prefácio é assinado por uma das autoras, a chef Mara Salles, do Tordesilhas; e a quarta capa, por Bel Coelho, do Cuia Café. "Valorizar os produtos e criar alternativas de uso é essencial para fortalecer a atividade de criação de abelhas", diz o ecólogo Jerônimo Villas-Bôas, sócio do Instituto Atá, coordenador do Verde Mel e um dos organizadores do livro. Além de Jerônimo, assinam a organização do livro o chef Alex Atala, o pesquisador Fabio Menna e a jornalista Janaina Fidalgo. "Uma vez que o mel de abelhas nativas chegue na cozinha e na mesa dos leitores, carregando com ele a história dos territórios onde foi produzido, o objetivo deste livro terá sido alcançado."

Com projeto gráfico do designer Teo Menna e fotos de Rubens Kato, o livro traz ilustrações das abelhas, em escala real, feitas por Diego Cardoso Avellar, e as localiza geograficamente, de acordo com a distribuição de cada espécie. Entre os capítulos de receitas, há textos sobre as abelhas, seus produtos e sua inestimável importância para a polinização da maioria das culturas agrícolas. "Estamos muito felizes com o lançamento deste livro porque acreditamos no poder da gastronomia para valorização da sociobiodiversidade. Nenhum outro ingrediente tinha, até agora, um livro de receitas tão dedicado quanto este com o mel de abelhas nativas. Tampouco contávamos com um livro de receitas que reunisse um time como este que tivemos o

prazer e a honra de juntar", diz o chef Alex Atala, um dos fundadores do Instituto Atá e organizador de "67 receitas com mel de abelhas nativas".

A jornalista e cozinheira Denise Rohnelt de Araujo participa com uma receita para acompanhar feita com mel de abelha Canudo, uma espécie da Amazônia, que tem um mel mais cítríco,, e que também existe no nosso estado. "É muito importante que todos tenham a consciência da importância das abelhas para o meio ambiente, principalmente as abelhas sem ferrão, que produzem saúde ao meio ambiente e ao ser humano, neste livro teremos além de receitas uma aula sobre as espécies e onde podemos encontrar."

Ficha Técnica do livro:

67 receitas com mel de abelhas nativas

Instituto Atá

Organização: Jerônimo Villas-Bôas; Alex Atala; Fabio Menna e Janaina Fidalgo

R$ 73,50; 155 págs.

Disponibilidade para download gratuito a partir de 19/11

SOBRE OS ORGANIZADORES:

Alex Atala é chef-proprietário do D.O.M., primeiro restaurante brasileiro a receber duas estrelas no Guia Michelin, e do Dalva e Dito, ambos em São Paulo (SP). Em 2013, figurou na lista das 100 pessoas mais influentes do mundo da revista Time. É um dos fundadores do Instituto Atá, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), composta por uma equipe multidisciplinar para promover a alimentação em harmonia com a natureza. Organizador do seminário Fru.to, é autor de "Esco

ffianas brasileiras", "D.O.M. Redescobrindo Ingredientes Brasileiros" e "Manihot utilissima Pohl: Mandioca", entre outros.

Fábio Menna é psicólogo, músico e pesquisador de técnicas de cultivo e transformação de alimentos. Defensor de sistemas agroecológicos de produção e difusor de métodos de fermentação. Produtor rural à frente da Fazenda Silvestre, na Serra da Mantiqueira, onde cultiva frutas orgânicas certificadas desde 2011. Co-fundador da Reenvolver: biodiversidade na mesa, empresa com a missão de fortalecer cadeias produtivas e agregar valor a produtos da sociobiodiversidade.

Janaina Fidalgo é jornalista, pós-graduada em Gastronomia. Trabalhou dez anos na Folha de S.Paulo, parte deles editando as páginas de Comida, à época publicadas na Ilustrada. Foi editora-assistente do Paladar, suplemento gastronômico do Estado de S.Paulo, e co-curadora do Entre Estantes & Panelas, evento com palestras relacionadas à alimentação que aconteciam na Livraria Cultura. Entre 2012 e 2013 assinou as críticas de gastronomia da revista Época São Paulo, à época publicada pela Editora Globo. Desde 2015, trabalha com comunicação gastronômica no estúdio silo.

Jerônimo Kahn Villas-Bôa s é ecólogo, mestre em gerenciamento ambiental e especialista em biodiversidade. Há 15 anos atua em parceria com relevantes organizações da área socioambiental. Reconhecido pelo seu trabalho com a conservação e uso sustentável das abelhas e seus produtos, é autor do "Manual de Aproveitamento Integral dos Produtos das Abelhas Sem Ferrão". Cofundador da Reenvolver: biodiversidade na mesa, empresa com a missão de fortalecer cadeias

produtivas e agregar valor a produtos da sociobiodiversidade. Desde 2015 é fellow da Ashoka, rede internacional de empreendedores sociais.

RECEITA DO DIA

Bolo de mel com especiarias e castanha do pará

Por Denise Rohnelt Araujo

INGREDIENTES:

05 ovos médios

½ xícara de chá de óleo de girassol

01 xícara de chá de mel

½ colher de chá de canela em pó

½ colher de chá de gengibre em pó (ou mangarataia)

½ colher de chá de cumaru

½ colher de chá de noz moscada ou puxuri

02 xícaras de chá de farinha de trigo peneirada

01 colher de sopa de fermento em pó

½ xícara de açúcar demerara ou mascavo

½ xícara de castanhas do Pará em lâminas ou picadas

½ xícara de passas de uvas.

COBERTURA:

02 xícaras de açúcar de confeiteiro peneirado

01 colher de sopa de leite de castanha

½ colher de sopa de mel

MODO DE PREPARO:

Pré aqueça o forno a 160°C (temperatura média). Unte uma assadeira redonda de pudim com óleo e polvilhe com farinha, reserve.

Numa tigela redonda peneire a farinha, coloque as passas de uvas, as castanhas do Pará, as especiarias: cumaru, gengibre, puxuri e canela, e o fermento em pó.

No liquidificador coloque o óleo, os ovos, o açúcar e o mel, bater por cinco minutos, misturar os ingredientes secos com os líquidos, misture bem para obter uma massa bem lisa.

Coloque a massa na forma untada e leve para assar por uma hora e quinze minutos (o tempo pode mudar dependendo do forno). Faça o teste com o palito para verificar se a massa está assada.

Após tirar do forno deixar esfriar por dez minutos antes de desenformar.

Em uma tigela prepare a cobertura colocando o açúcar de confeiteiro peneirado, a colher de leite de castanha e a colher de mel, misture bem, coloque por cima do bolo morno e decore com favas de mel, castanhas laminadas e passas de uva.

Sirva como sobremesa ou lanche da tarde.

ELEIÇÕES 2022

Candidato liberado após pagar fiança diz que foi preso sem mandado

PF declarou que prisões em flagrante independem de mandados judiciais, tais quais buscas pessoais e veiculares quando suspeitos de envolvimento com crimes

Rodrigo Cataratas ao lado do amigo e da fotógrafa

O candidato a deputado federal e líder do Movimento Garimpo É Legal, Rodrigo Cataratas, a fotógrafa da campanha e o amigo foram presos pela Polícia Federal (PF) nessa quinta-feira (29) pela suspeita de envolvimento com a compra de votos. Eles foram liberados após, juntos, pagarem R$ 26,2 mil em fiança.

Em nota, Cataratas e sua equipe dizem ter sido abordados sem mandado judicial e "aleatoriamente" pela PRF (Polícia Rodoviária Federal), além de revistados e levados para a sede da PF enquanto retornavam para Boa Vista de uma reunião promovida no município de Alto Alegre, a 95 quilômetros da capital.

Eles dizem que tiveram os celulares apreendidos sem autorização judicial, que o carro foi revistado sem que permitissem um deles acompanhar a revista e que a quantia de R$ 6 mil foi apreendida.

O texto também relata que Rodrigo e o amigo foram levados numa viatura da polícia, enquanto a fotógrafa foi em outra. Ela relatou ter sido intimidada e ameaçada de ser algemada se não contasse o que soubesse sobre compras de voto.

A nota também relata que, "coincidência ou não", na sede da PF, "o delegado que os autuou e os prendeu SEM flagrante, é o mesmo que comanda a investigação contra Rodrigo Cataratas, e que, desde o ano passado, vem tentando a todo custo colocar Rodrigo na prisão".

"Rodrigo já imaginava que uma situação assim poderia acontecer, pois, tem sido alvo de sequentes autuações nos ultimos [sic] 02 dias, por agentes do Ibama, e está sob constante vigília. Não foi nenhuma surpresa essa ocorrência hoje, ainda mais às vésperas das eleições, e se confirma, a não disfarçada, busca de manchar sua reputação e minar sua candidatura", diz a nota.

Procurada, a PRF disse que não vai comentar o assunto. Mas posteriormente, sem citar nomes, a corporação divulgou em seu site que, durante a verificação dos itens obrigatórios do automóvel, encontrou grande quantidade de material de campanha política no porta-malas. Em seguida, ao ser indagado, um dos ocupantes confirmou que também transportava quantia em dinheiro. A PRF localizou grande quantidade de panfletos, mais R$ 6.136,00, além de uma lista com nomes de pessoas e valores a serem pagos.

A PF declarou que prisões em flagrante - realizadas durante ou logo após o cometimento de crimes - independem de mandados judiciais, tais quais buscas pessoais e veiculares quando suspeitos de envolvimento com crimes.

FISCALIZAÇÃO

PRF e ANP apreendem 45 mil litros de combustível de aviação na BR-174

Durante fiscalização conjunta com a Agência Nacional de Petróleo (ANP), na Unidade Operacional 01, BR 174 km 491, em Boa Vista, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) abordou na noite dessa quinta-feira, 29, um veículo de transporte de produtos perigosos, que transportava 45 mil litros de combustível de aviação.

Durante os procedimentos, a ANP identificou irregularidades quanto ao destino da carga, tendo em vista que a empresa compradora está com registro cassado pela Agência, além de não possuir local para depósito deste tipo de produto.

O veículo foi escoltado pela PRF até local determinado pela ANP e ficará à disposição do órgão.

O veículo foi escoltado pela PRF até local determinado pela ANP e ficará à disposição do órgão.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 032/2022, Processo Administrativo 300/2022, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para grupo de geradores da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza-RR, (SEMSA), com a Construção do Abrigo para cada Grupo Gerador em seus devidos locais, e instalação de toda a parte elétrica em seus respectivos prédios, Vencedor: VOLTAGEM ENERGIA LTDA CNPJ: 32.365.768/0001-55, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 219.925,60 (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 e a LEI 8666/93.

São João da Baliza 30 de setembro de 2022

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOEIRO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 036/2022, Processo Administrativo 300/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Vencedor: GILBERTO MARQUES SAGICA ME, que apresentou a melhor proposta global no valor R$51.00,00(cinquenta e um mil reais). conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 e a LEI 8666/93.

São João da Baliza 30 de setembro de 2022

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOEIRO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 055/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratada: **VIANA E BORGES LTDA – ME** - CNPJ: **09.288.318/0001-94.**
Modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 020/2022 - CPL.**
Processo nº 068/2022 – SMECEL
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NORMANDIA/RR"**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: **R$ 2.066.100,00** (Dois Milhões e Sessenta e Seis Mil e Cem Reais).
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 30 de Setembro de 2022.
Normandia – RR, 30 de Setembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
COORDENADORIA DE CONTRATO – COC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 105/2022
PROCESSO Nº: 095/2022
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 04.667.300/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do sistema de abastecimento de água
MODALIDADE: Concorrência nº 03/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.
VALOR: R$ 8.072.263,13
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20501.17512493.150.001.701/002
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2022
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Kerverson das Chagas Holanda, Representantes legais.

Boa Vista – RR, 30 de Setembro de 2022.

Marcio Eduardo Brito de Lima
Coordenador de Contratos – COC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 076/2022-SINFRA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto n.º 102/2022, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. º 010/2022**, do tipo MENOR PREÇO sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, EMENDA IMPOSITIVA 014/2022/GERR/PMC."**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h00 (Nove horas) do dia 21/10/2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação–CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado no horário das 07h:30min as 13h30min, na internet https://transparencia.canta.rr.gov.br/processos-administrativos/ ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 30 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 101/2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2022-SENPLAF/PMC
PREGÃO PRESENCIAL N º 027/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantá/RR comunica as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos inerente a conclusão do certame licitatório, às 10:00min do dia 04 de outubro de 2022, na sala da CPL, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá/RR - CEP: 69.390-000, ficando desde já a todos os interessados convocados.

Cantá/RR, 30 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2022-SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL N º 031/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantá/RR comunica as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos inerente a conclusão do certame licitatório, às 08:00min do dia 04 de outubro de 2022, na sala da CPL, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá/RR - CEP: 69.390-000, ficando desde já a todos os interessados convocados.

Cantá/RR, 30 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 087/2022-SINFRA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto n.º 102/2022, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. º 011/2022**, do tipo MENOR PREÇO sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE CANTÁ (RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 100M³), CONVÊNIO 865155/2018."**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h00 (Nove horas) do dia 24/10/2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação–CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado no horário das 07h:30min as 13h30min, na internet https://transparencia.canta.rr.gov.br/processos-administrativos/ ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 30 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 101/2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022
Processo n°: 102/2021/SINFRA/PMC
Tomada de Preços n° 008/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº. 08.828.271/0001-41
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO SANTA CECILIA, MUNICIPIO DE CANTÁ/RR.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 30/09/2022.
Canta – RR, 30 de setembro de 2022.
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Canta

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **MANAÍRA II**, Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **100**, da quadra nº **72**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **ALMIR DA SILVA CORREIA JUNIOR**, CPF nº 703.118.032-53 e **CLEDINA BEZERRA CORREIA**, CPF nº 813.702.292-91, 1º leilão R$ 64.904,15, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 59.003,78, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **146**, da quadra nº **71**, com 300,00 m², Comprador (a, es) **LUANA LIVIA CUNHA LOBATO DE BRITO**, CPF nº 962.400.162-68 e **WILLIAN RODRIGO DE BRITO PEREIRA**, CPF nº 989.189.312-04,1º leilão R$ 88.094,93, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 80.086,30, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **722**, da quadra nº **76**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JULIANA BORBA SILVA**, CPF nº 022.998.842-38, 1º leilão R$ 98.196,79, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 89.269,81, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **95**, da quadra nº **72**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **TCHARLE NILSON SOUSA RODRIGUES**, CPF nº 878.918.402-53 e **JOEMIA GOMES SARMENTO RODRIGUES**, CPF nº 971.424.412-91, 1º leilão R$ 64.099,20, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 58.272,00, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 13/10/2022 - 2º leilão dia 20/10/2022.
HORAS...............................09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL...............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2022.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **CABURAÍ II**, Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **310**, da quadra nº **116**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **ANDRÉIA BARROS MEDRADA**, CPF nº 059.445.026-81, 1º leilão R$ 75.214,27, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 68.376,61, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **587**, da quadra nº**126**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **CARLOS ROBERTO MACÊDO RODRIGUES**, CPF nº 288.360.732-04, 1º leilão R$ 115.310.54, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 104.827,77, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **600**, da quadra nº **126**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **CARLOS ROBERTO MACÊDO RODRIGUES**, CPF nº 288.360.732-04, 1º leilão R$ 121.130,20, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 110.118,37, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **35**, da quadra nº **112**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JONAS GABRIEL DE GODOI**, CPF nº 003.995.532-07, 1º leilão R$ 92.353,31, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 83.957,56, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 13/10/2022 - 2º leilão dia 20/10/2022.
HORAS...............................09:10– tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL...............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2022.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 017101.002138/2020.99

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 621/SEGAD/GAB/CGSPAD, de 06 de setembro de 2022, da senhora BETÂNIA THOMÉ AVELINO, Secretária Adjunta publicada no Diário Oficial de Estado nº 4284, de 15 de setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Art. 157 da Lei Complementar nº 053/2001, promove, pelo presente edital, a **CITAÇÃO** de **ANTONIO GILSON RUAS,** servidor estadual, ocupante do cargo de **Professor**, Matrícula nº 050028124, residente e domiciliado, consoante aos assentamentos funcionais, na rua Antônio Adão de Souza, s/nº, Rorainópolis - RR, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, comparecer na Coordenação Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CGSPAD, localizada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, na rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº 215 - Caçari, anexo à Faculdade Cathedral, Boa Vista-RR, no horário de 7:30 às 13:30 horas, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no processo nº **017101.002138/2020.99**, por abandono de cargo público, a que responde, e adotar as providências cabíveis em sua defesa, sob pena de revelia.

JOEL SOUSA DA CUNHA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇO N° 005/2022 – PROCESSO N° 023/2022 – SEMINFRA

A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário da união, Diario dos Municipios e Folha de Boa vista no dia
ONDE SE LÊ:
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
LEIA-SE:
TOMADA DE PREÇO N° 005/2022 – PROCESSO N° 023/2022 – SEMINFRA
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas neste errata.

AMAJARI/RR, em 20 de setembro de 2022
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2022 PROC. Nº. 379/2022
Data do Certame: 18/10/2022 às 09:30h - Tipo: menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, e Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 32W, centro, no horário de expediente externo das 08:00 às 14:00h, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ, ou poderá ser obtido por meio do e-mail: prefeituirademucajai2017@gmail.com
Mucajaí-RR, 30 de setembro de 2022.
Rivelino Conceição da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
CONTRATADA: JP BRAGA PESSOA LTDA CNPJ nº. 40.628.213/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis para escritório, material de informática, centrais de ar, refrigeração e eletrodomésticos para atender necessidades da rede municipal de ensino de Mucajaí-RR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional programática: 12.361.0500.2033.0000, 12.122.0600.2014.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: Fundeb 30% e RP 25%
Valor: R$ 3.231.805,00 (três milhões duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinco reais)
Mucajaí-RR, 30 de setembro de 2022
Eronildes Aparecida Gonçalves
Prefeita de Mucajaí

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai**, Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

1º Lote nº **45**, da quadra nº **10**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **ASTRID CAROLINA SIMÃO DA SILVA**, CPF nº 542.493.762-49 e **CLAUDIONE SIMÃO DA SILVA**, CPF nº 962.453.103-00, 1º leilão R$ 93.297,75, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 84.816,14, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

2º Lote nº **495**, da quadra nº **17**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **EDIMILCIA SILVA DE FREITAS**, CPF nº 641.151.602-25 e **RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS**, CPF nº 667.854.052-20, 1º leilão R$ 96.049,31, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 87.317,56, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

3º Lote nº **272**, da quadra nº **28**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **ELISANGELA RODRIGUES DE GELVIS**, CPF nº 382.227.522-00 e **EDUARDO RAFAEL GELVIS SALAZAR**, CPF nº 541.069.902-53, 1º leilão R$ 101.086,54, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 91.896,86, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

4º Lote nº **392**, da quadra nº **35**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **EDWYLSON DA SILVA SANTOS**, CPF nº 47.374.592-91, 1º leilão R$ 70.644,47 valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 64.222,25, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

5º Lote nº **515**, da quadra nº **18**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JUCILENE BARROSO SILVA**, CPF nº 006.101.252-14, 1º leilão R$ 97.927,02, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 89.024,57, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

6º Lote nº **38**, da quadra nº **23**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JOÃO BARBOZA DA SILVA**, CPF nº 822.023.209-97 e **SCHEILA DE JESUS BARBOZA DA SILVA**, CPF nº 029.939.909-50, 1º leilão R$ 138.266,45, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 125.696,78, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

7º Lote nº **345**, da quadra nº **14**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **POLIANA GOVEIA DA SILVA**, CPF nº 011.107.402-98, 1º leilão R$ 101.675,39, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 92.429,29, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

8º Lote nº **485**, da quadra nº **17**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **MARCIA NASCIMENTO FRANCO**, CPF nº 816.123.542-20, 1º leilão R$ 94.593,42, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 85.994,02, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

DATA.................................1º leilão dia 13/10/2022 - 2º leilão dia 20/10/2022.
HORAS................................09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL................................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2022.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA OUTORGA N.º 101/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMACT/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes nos **Processos n° / 18201.004656/2022.14**

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOSTOS DE RORAIMA - CAER (CNPJ: 05.939.467/0001-15).
Empreendimento	LOTEAMENTO CABURAI II, LOCALIZADO NA RUA CASSIA 12, ZONA URBANA.
Município	MUCAJAÍ -RR.
Tipo de Ponto de Interferência	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Finalidade do Uso Poço	ABASTECIMENTO PUBLICO
Profundidade do Poço	50 METROS
Coordenadas do Ponto de Captação	Latitude: 2° 49' 37.00" - Longitude: - - 60° 47' 16.70"
Vazão Máxima (m^3/h):	60,00
Volume anual (m^3):	515.520,00

Art. 2º A outorga de direito de uso, objeto desta Resolução, vigorará até 10 de Agosto de 2032 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações do empreendimento estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo formalizados pelo responsável pelo relatório do Poço tubular: Anderson Martins de Mello, Engenheiro Químico, Geólogo, RNP: 1700291602, ART Nº RR20210093403 13 de Dezembro de 2021.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 204/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00102-01/2021**, Parecer Técnico Nº **PAR-00920-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **D-01-009**, ao Empreendedor:

NOME: AGROINDUSTRIAL SERRA VERDE LTDA
CPF/CNPJ: 39.769.041/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA 1458E NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: ARMAZÉM DE GRÃOS E FÁBRICA DE ÓLEO DE SOJA

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AGROINDUSTRIAL SERRA VERDE , RODOVIA BR-174 , 518 , ZONA RURA - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 29/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/09/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que a publicação referente ao aviso de licitação do Pregão Presencial nº. 35/2022, que tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GLP) botijão de 13 kg, e água mineral para atender a Secretaria Municipal de Saúde publicado no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº. 9783, página 10, do dia 29 de setembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "Data do Certame: 16/09/2022 às 08:00h"

Leia-se: "Data do Certame: 18/10/2022 às 08:00h"

Mucajaí-RR, 30 de setembro de 2022.

Comissão.

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
PROCESSO: 20101.006017/2022.63– SESAU

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto **Eventual aquisição de medicamentos controlados, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** deste Edital, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1 => **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI,** CNPJ nº **01.402.400/0001-96,** ganhadora do Item: **63=** R$ 1,26, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 140.049,00** (cento e quarenta mil quarenta e nove reais).

EMPRESA 2 => **DECARES COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **01.708.499/0001-59,** ganhadora dos Itens: **84=** R$ 3,70, **90=** R$ 5,91, **94=** R$ 10,50, **102=** R$ 2,70, **123=** R$ 3,20, **172=** R$ 3,40 e **174=** R$ 2,37, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 4.036.108,35** (quatro milhões, trinta e seis mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

EMPRESA 3 => **PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº **04.548.553/0001-34,** ganhadora do Itens: **11=** R$ 0,13 e **24=** R$ 0,20, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 132.661,30** (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

EMPRESA 4 => **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA,** CNPJ nº **05.106.015/0001-52,** ganhadora dos Item: **35=** R$ 50,00, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 175.500,00** (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

EMPRESA 5=> **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **06.065.614/0001-38,** ganhadora dos Itens: **7=** R$ 24,81, **13=** R$ 0,37, **26=** R$ 0,57, **48=** R$ 0,35, **107=** R$ 262,20, **111=** R$ 0,45, **113=** R$ 9,86, **125=** R$ 0,80, **127=** R$ 1,86, **136=** R$ 6,35, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 1.220.266,88** (um milhão, duzentos e vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

EMPRESA 6 => **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **06.106.005/0001-80,** ganhadora do Item **29=** R$ 0,21, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 46.267,20** (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

EMPRESA 7 => **UNI HOSPITALAR LTDA** , CNPJ nº **07.484.373/0001-24,** ganhadora do Itens **20=** R$ 0,51 **118=** R$ 1,60, **144=** R$ 0,27, **162=** R$ 35,00, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 1.242.037,12** (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil trinta e sete reais e doze centavos).

EMPRESA 8 => **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº **07.752.236/0001-23,** ganhadora dos Itens:**45=** R$ 2,23, **86=** R$ 3,72 e **120=** R$ 3,82, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 4.022.183,22** (quatro milhões, vinte e dois mil cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

EMPRESA 9 => **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº **07.847.837/0001-10,** ganhadora do Itens **3=** R$ 0,17, **5=** R$ 0,44, **68=** R$ 15,40, **150=** R$ 0,52, **152=** R$ 0,23, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 618.672,75** (seiscentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA 10 => **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ nº **12.420.164/0009-04,** ganhadora dos Item: **155=** R$ 18,46, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 112.975,20** (cento e doze mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

EMPRESA 11 => **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA,** CNPJ nº **15.145.035/0001-96,** ganhadora dos Itens: **88=** R$ 6,08, **158=** R$ 12,00, **166=** R$ 445,00, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 4.868.962,60** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

EMPRESA 12 => **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ nº **15.439.366/0001-39,** ganhadora dos Itens: **9=** R$ 0,14, **10=** R$ 0,19, **66=** R$ 1,88, **67=** R$ 1,88, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 281.728,08** (duzentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos).

EMPRESA 13 => **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **16.553.940/0001-48,** ganhadora do Itens **8=** R$ 37,21, **61=** R$ 1,00, **97=** R$ 0,10, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 105.058,29** (cento e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

EMPRESA 14 => **BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **16.611.943/0001-90,** ganhadora dos Itens: **91=** R$ 3,70 e **122=** R$ 7,50, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 13.765,50** (treze mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA 15 => **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº **16.970.999/0001-31**, ganhadora do Itens **104=** R$ 10,08, **109=** R$ 0,70, **180=** R$ 0,66, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 941.662,90** (novecentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

EMPRESA 16 => **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº **17.472.278/0001-64** , ganhadora do Itens: **41=** R$ 0,06, **54=** R$ 90,96, **56=** R$ 0,07, **58=** R$ 0,08, **60=** R$ 0,74, **74=** R$ 3,19, **96=** R$ 0,09, **133=** R$ 2,82, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 2.417.371,49** (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

EMPRESA 17 => **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **23.312.871/0001-46,** ganhadora dos Itens:**22=** R$ 0,17, **23=** R$ 0,27, **32=** R$ 1,84, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 126.956,72** (cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

EMPRESA 18 => **CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , CNPJ nº **26.965.609/0001-99,** ganhadora dos Itens: **30=** R$ 0,26, **72=** R$ 0,15, **178=** R$ 0,24, **179=** R$ 0,24, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 115.113,75** (cento e quinze mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA 19 => **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ nº **27.656.480/0001-08,** ganhadora do Itens: **4=** R$ 0,27, **6=** R$ 0,57, **12=** R$ 0,14, **16=** R$ 0,25, **27=** R$ 0,50, **44=** R$ 0,05, **69=** R$ 15,33, **105=** R$ 10,63, **112=** R$ 0,50, **145=** R$ 0,23, **147=** R$ 0,92, **159=** R$ 15,00, **165=** R$ 0,09, **181=** R$ 0,79, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 437.794,38** (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

EMPRESA 20 => **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº **28.911.309/0001-52,** ganhadora do Item: **160=** R$ 7,40, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 1.857.607,20** (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).

EMPRESA 21 => **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **31.097.402/0001-80,** ganhadora do Item: **161=** R$ 10,58, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 17.943,68** (dezessete mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

EMPRESA 22 => **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI,** CNPJ nº **34.093.466/0001-09** , ganhadora do Itens: **25=** R$ 0,23, **75=** R$ 3,20, **87=** R$ 4,25, **121=** R$ 6,42, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 131.694,30** (cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

EMPRESA 23 => **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **35.472.743/0001-49,** ganhadora do Itens: **42=** R$ 0,08, **46=** R$ 2,93, **62=** R$ 0,75, **64=** R$ 0,90, **73=** R$ 0,13, **76=** R$ 0,21, **77=** R$ 0,21, **78=** R$ 5,16, **99=** R$ 0,22, **100=** R$ 0,27, **101=** R$ 0,27, **134=** R$ 3,90, **138=** R$ 7,25, **139=** R$ 7,25, **153=** R$ 0,26, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 713.912,81** (setecentos e treze mil novecentos e doze reais e oitenta e um centavos).

EMPRESA 24 => **SUELLEN BEZERRA SILVA**, CNPJ nº **35.842.972/0001-08,** ganhadora dos Itens:**37=** R$ 0,89, **38=** R$ 0,89, **39=** R$ 1,59, **40=** R$ 1,59, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 226.193,50** (duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

EMPRESA 25 => **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº **36.325.157/0001-34** , ganhadora do Itens: **31=** R$ 1,57, **43=** R$ 0,05, **52=** R$ 9,90, **146=** R$ 0,92, **164=** R$ 0,09, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 1.124.532,34** (um milhão, cento e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

EMPRESA 26 => **CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **40.061.543/0001-33,** ganhadora dos Itens:**110=** R$ 0,79, **140=** R$ 8,64, **141=** R$ 8,64, **142=** R$ 7,09, **143=** R$ 7,09, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 256.486,28** (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA 27 => **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **41.340.103/0001-88,** ganhadora do Item: **151=** R$ 0,60, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$** 29.538,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais).

EMPRESA 28=> **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **42.946.717/0001-70** , ganhadora do Itens: **14=** R$ 0,50, **34=** R$ 0,18, **47=** R$ 0,35, **114=** R$ 14,80, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$** 171.805,80 (cento e setenta e um mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

EMPRESA 28 => **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº **43.231.355/0001-02**, ganhadora do Item: **108=** R$ 264,52, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 64.807,40** (sessenta e quatro mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

EMPRESA 29=> **UP DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº **44.152.616/0001-53,** ganhadora do Itens: **1=** R$ 4,50, **2=** R$ 4,50, **21=** R$ 0,63, **28=** R$ 8,57, **49=** R$ 0,29, **53=** R$ 9,93, **57=** R$ 0,07, **59=** R$ 0,10, **85=** R$ 2,60, **89=** R$ 6,39, **95=** R$ 6,77, **98=** R$ 3,20, **103=** R$ 2,00, **124=** R$ 2,13, **157=** R$ 2,60, **167=** R$ 425,00, **170=** R$ 0,81, **173=** R$ 1,35, **175=** R$ 1,16, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 562.950,98** (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

EMPRESA 30 => **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº **94.389.400/0001-84,** ganhadora do Itens: **15=** R$ 0,25 e **33=** R$ 0,14, perfazendo o valor total do fornecedor de **R$ 108.214,50** (cento e oito mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Perfazendo o valor global da ata de **R$ 26.320.821,52** (vinte e seis milhões, trezentos e vinte mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Boa Vista– RR, 30 de setembro de 2022.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SESAU
(Decreto nº 2027-P, de 19/07/2022, DOE/RR nº 4243 de 19/07/2022)